


Alteração de Ata de Registro de Preços

Alteração de Ata de Registro de Preços

[Ata de Registro de Preços](#) >
 [Exibir 00017/2025](#) >
 [Alteração de ARP](#) >
 00017/2025

Atenção. A renovação dos quantitativos (saldos) da Ata de Registro de Preços ocorrerá somente após o encerramento do primeiro período de vigência da ARP (24/04/2026). Nova data de vigência final: **24/04/2027**. Durante a vigência em curso, não há recomposição automática de saldos, ainda que os quantitativos sejam integralmente utilizados.

Nº Alteração:	00001/2026		
Tipo de alteração:	Vigência		
Anexo:	Nome	Descrição	Visualizar
	Termo aditivo de prorrogação ARP nº 17-2025 assinado.pdf	Termo Aditivo de Prorrogação ARP nº 17/2025	
Anexo de justificativa da renovação de quantitativos:			
Data de registro no sistema:	06/04/2026		
Usuário que criou a alteração:	***.993.288-**- RENATA MIRANDA DE OLIVEIRA VERISSIMO (rverissimo@sp.gov.br)		
Data assinatura da alteração:	06/04/2026		
Data inicio vigência:	25/04/2025		
Data fim vigência (período original):	24/04/2026		
Data fim vigência (período prorrogado):	24/04/2027		
Haverá renovação do quantitativo registrado para o segundo ano da ata?:	Sim		
Amparo legal da renovação de quantitativo:	Parecer CJ/SEMIL nº 53/2026		
Justificativa/Motivo de alteração de vigência:	Prorrogação por mais 12 (doze) meses conforme subitem 5.1 da ARP nº 17/2025		
Ações	